



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

Eu, CLAUDIO DE LIMA LOPES, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção pelo falecimento do ilustríssimo senhor SEBASTIÃO BERNARDO, morador do Bairro Cubatãozinho, ocorrido no dia 30 de abril.

Sebastião Bernardo dedicou sua vida ao trabalho rural. Foi um trabalhar honesto e um esposo e pai responsável. Deixa enlutados esposa, Dona Iolanda, dez filhos e trinta e três netos e bisnetos.

Sua ida entristece a nós e aos seus familiares, amigos e conhecidos, que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo.

Todos sentirão a profunda falta que deixa com o seu partir e, como Vereador, não poderia deixar de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os confortem.

Externo a todos os familiares minhas condolências e pesar.

Câmara Municipal de Pedralva, 04 de maio de 2020.

Claudio de Lima Lopes
Vereador na Câmara Municipal

RECEBEMOS
Em 04 / 05 / 2020
Horas: 15 : 50
Protocolo: 148 / 2020

mjcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 04 / 05 / 2020
PRESIDENTE: *Claudio de Lima Lopes*
SECRETÁRIO: *SS/CE*